

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

05ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - 2022			
Ata da 5ª Reunião – Extraordinária - Híbrida			
Data	15.12.2022	Local	Auditório do IPPUL
Início	15h26min	Término	18h47min
Secretária	Maria Cecilia Loures/ Jussara Romero Sanches		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Deliberação PL 226/2022 – Prorrogação de prazo para entrega das Leis Complementares ao Plano Diretor à Câmara Municipal. Participação do Presidente do IPPUL, Sr. Tadeu Felismino;		
2	Deliberação parecer EIV Bela Suíça – resposta à consulta do Ministério Público.		

## ATA

A 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina, convocada para o dia 15.12.2022 às 15:00 e às 15h30min, em segunda convocação. A reunião foi iniciada às 15h26 minutos pela presidente, com quórum necessário, foi dado início aos trabalhos com a metodologia de leitura e discussão de cada destaque.

Contando com a presença dos seguintes segmentos e Conselheiros Titulares e Suplentes: **Online e presencialmente: Olivia** Orquiza de Carvalho Zara, BrCidades, Titular; **Mariza** Cleonice Pissinati, SEMA, Titular; Carlos José Marques da **Costa Branco**, CEAL, Suplente; **Juliana** de Souza Carneiro, IPPUL, Suplente; **Ana Barbara** Toledo L. Jorge, SINDUSCON PR NORTE, Titular; **Ivan** Cleber Bunhak, SMAA, Titular; **Rômulo** da Cruz Silva, CODEL, Titular; **Laercio** Voloch, CMTU, Titular; **Gilson**, UEL, Titular; **MARCELO** PAGOTTO CARNEIRO, PML - SMOP, Titular; **Junior Mafra**, Sescap, Titular; **Claudia** Lanzoni, Secretaria Municipal de Assistência Social, Suplente; **Rubens** Ventura, Associação de Moradores do Vale dos Tucanos, Titular; **Jussara** Romero, ONG MAE, Suplente; **Jaime** Adilson Marques de Carvalho, Grupo de Moradores da Rua Paranaguá, Titular; **Luiz Afonso** Giglio, Associação Mobilidade Ativa, Suplente; **Decarlos** Manfrin, CEAL - Clube de Eng. e Arq. de Londrina, Titular; **Aime** lima barboza castilho, ASSOMAR, Titular; **Cristiane** Biazzone Dutra, IPPUL DTSV, Titular; **Solange** Cristina Batigliana, Secretaria Municipal de Cultura, Titular e **Conrado** Braga Zagabria, Associação Mobilidade Ativa e Amigos do Circuito Pé Vermelho, Titular. Estavam **presencialmente** a Presidente Deise, o vice-presidente Rubens Ventura, a secretária Executiva, Jussara Romero, ONG MAE, Suplente

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

e Maria Cecília e o conselheiro **Jaime** Adilson Marques de Carvalho, Grupo de Moradores da Rua Paranaguá, Titular.

A reunião contou, ainda, com **observadores externos**: **Erica** Akemi Matsuda, Master Ambiental; **Laila** Pacheco Menechino, Master Ambiental (observador); **José Carlos** Spagnuolo, Observador, **Marcela**, moradora do bairro Bela Suiça e **Bacarin**, representante da Bacarin Engenharia.

**Item 1 - Deliberação PL 226/2022 – Prorrogação de prazo para entrega das Leis Complementares ao Plano Diretor à Câmara Municipal. Participação do Presidente do IPPUL, Sr. Tadeu Felismino** - Tadeu Felismino parabenizou os trabalhos realizados e explicou a PL para prorrogação para o Executivo encaminhar à Câmara os 4 primeiros projetos de leis das leis complementares do Plano Diretor. Foi estabelecido na lei geral do Plano Diretor o prazo para aprovação das leis complementares/específicas para que não houvesse desarmonia entre as leis. O IPPUL deu início aos trabalhos e criou os grupos de acompanhamento e a equipe técnica e explicou que os trabalhos de 2020 em razão da pandemia foi prejudicado, mas nos anos seguintes o trabalho foi realizado, no prazo com consciência, coerência, com a realização de oficinas, as audiências públicas foram realizadas, e chegou a um nível de consciência técnica e coerência razoável, os projetos poderiam ser mandados agora, mas pediram mais prazo em razão do entendimento do IPPUL e da administração (prefeito) como um todo que seria prudente e bom um prazo a mais para repassar e refinar melhor, para os projetos irem para a câmara o mais perfeito possível, acertando os consensos e aliviar os processos na Câmara, passando pelas comissões de política urbana, de justiça que geralmente pedem a realização de audiências públicas. A lei geral passou por diversas discussões nas audiências públicas e discussões democráticas e o resultado foi para a Câmara que foi submetida a mais de 100 emendas, que eram boas e iriam melhorar a lei. Tendo como resultado final positivo na aprovação da lei geral. Objeto do PL de prorrogação de prazo para envio das 30 de junho de 2023 para apresentar as 8 leis complementares do Plano Diretor. Tempo a mais para discussão, deliberação. A Presidente abriu a palavra aos conselheiros. Conselheiro Gilson com a palavra, lembrou aos conselheiros sobre a defasagem muito grande entre a lei geral e a última lei complementar gerou problemas urbanísticos na legislação, para o município, empreendedores e gerou dificuldades na gestão urbana, problema ocorrido em razão da identificação de tentativa de fraude na lei que tinha sido aprovada na conferência e a proposta enviada para a Câmara que acarretou investigação criminal que tiveram a responsabilidade de fazer a tramitação desse processo que prejudicou o processo como um todo e a cidade. Em 1998 todas as leis foram aprovadas no mesmo momento, não é normal haver o problema que ocorreu em Londrina e a forma como está ocorrendo de aprovar primeiro a lei e depois as complementares também não é o ideal, o ideal seria que todas fossem aprovadas e discutidas em conjunto. Concorda com o pedido considerando que já estão sendo discutidas, para que sejam bem verificadas, com cuidado minucioso e as demais questões dessas leis, pois impactam as propriedades urbanas de forma geral, devendo ser tratada com bastante responsabilidade. Conselheiro Decarlos manifestou que a prorrogação de prazo é decorrente das entidades envolvidas no processo como um todo e análise compreensiva das entidades de classe. Aprovado pelo conselho a concordância de prorrogação do prazo com 15 votos a favor e 2 abstenções.

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

**A Presidente solicitou que os conselheiros se manifestem se o assunto do sistema viário, prolongamento da Madre Leonia Milito pode ser incluído na pauta da próxima reunião em janeiro, ou se há necessidade de convocação de reunião extraordinária para discussão, solicitando que os conselheiros se manifestem junto à secretaria executiva.**

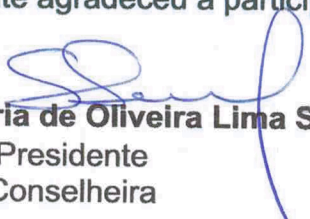
**Item 2 - Deliberação parecer EIV Bela Suíça – resposta à consulta do Ministério Público** - Os relatores do EIV Bela Suíça apresentaram na tela o parecer elaborado pelos pareceristas. Os conselheiros foram informados que o Conselho e o IPPUL foram incitados pelo Ministério Público para se manifestar, os conselheiros informaram que o texto precisa ser lapidado e por isso não foi enviado no grupo. Foi consenso entre os três relatores que o EIV foi feito com muita seriedade e um bom embasamento. Leitura do parecer na íntegra, começou pela Súmula pela conselheira Olívia, passando pela justificativa do parecer e a conclusão pela manutenção do Bairro Bela Suíça como Zona Residencial 1. Palavra aberta aos conselheiros, conselheiro Gilson iniciou as considerações e parabenizou a análise realizada pelos relatores e a conclusão que chegaram e está descrita no parecer de forma unânime está correta e muito coerente. Com a palavra, o conselheiro Ivan, parabenizou os pareceristas pela análise e trouxe preocupações em especial com questões de prioridade de obras que devem ser ponderadas e aparecem no parecer. Com a palavra o Conselheiro Rubens que também parabenizou os pareceristas pela qualidade da análise e as propostas esbarram na largura da avenida Adhemar de Barros. Se aumentar o adensamento, mais carros serão acrescentados em locais que já estão complicados. Presidente Deise com a palavra e parabenizou os relatores e questionou sobre a infraestrutura que atende um adensamento maior e está sendo subutilizado e a questão sobre a infraestrutura do esgotamento sanitário e como ficaria questão sobre a “nova palhano”/ nova prochet, que é próxima ao local em discussão. Uma das preocupações é o alto adensamento da Gleba e que uma ideia do que será a nova Prochet e ter outra centralidade, ladeando e murando o lago Igapó no meio do caminho de duas outras grandes áreas, com grande congestionamento e intensos impactos ambientais. Tem que adensar mas com preocupação com o meio ambiente. A Presidente aponta que tudo está interligado e as questões estão interligadas. Conselheiro Carlos apontou que deve-se pensar em termos de prioridades em relação às obras e parabenizou os relatores. A presidente leu as manifestações do chat da reunião - objeto de análise é a Nova Prochet. Ana Bárbara questionou a fala da Olívia por ser contraditória. O Conselheiro Rubens manifestou concordância com o Conselheiro Gilson sobre os motivos para o prolongamento da Almeida Garret, se adensar mais a Nova Prochet e acarretará um problema a longo prazo em relação ao Lago Igapó. Conselheiro Carlos concordou, excesso de impermeabilização na cidade. Olívia respondeu a questão da contraditoriedade da fala, em relação a infraestrutura do Bairro Bela Suíça que falta infraestrutura do bairro. Conselheiro Gilson destacou a questão da impermeabilização do solo com o aumento do adensamento que acarreta o transbordamento do Lago Igapó, que é resultado do aumento da impermeabilização do solo. A Presidente apontou uma dúvida quanto ao “Cenário 2”, apresentado pelo IPPUL, que deve ter sido fundamentado pelo IPPUL e pergunta é, baseado nessa proposta do IPPUL que acredita ser fundamentada tecnicamente e seria viável se fosse justificado. Olívia respondeu que não se trata de justificação, os impactos ambientais não teriam controle do zoneamento proposto pelo IPPUL, [cenário 2], falta de controle dos impactos do meio ambiente. A proposta de cenário 2 seria a melhor, mas desde que o IPPUL

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

conseguisse garantir que o aumento do adensamento causaria impactos ao meio ambiente. Bacarin questionou se está sendo analisado o EIV da Master Ambiental e foi sobre esse EIV que está sendo analisado. A relatora Olívia esclareceu que foi analisado o EIV da Master Ambiental e esse foi analisado a pedido do Ministério Público. Houve manifestação da Marcela, moradora do bairro, que se manifestou contra o aumento do adensamento no bairro. Discutiu-se no chat a respeito do conceito de centralidades urbanas. Ana Bárbara se manifestou no Chat: Preciso deixar a reunião para outro compromisso, mas gostaria de deixar registrado meu posicionamento sobre essa questão: - Vou me abster do parecer dos relatores, mas gostaria que constasse em ata que sou favorável a manter o planejamento viário, ou seja, executar a duplicação da Madre Leonia, conforme previsto em lei. Discutiu-se no chat a questão das questões de infraestrutura, mobilidade urbana, transporte público, sistema viário, zoneamento devem ser discutidas de forma sistêmica e pensadas de forma interligadas. Marcela, moradora do bairro, parabenizou a análise dos pareceristas e apontou que o bairro não comporta o aumento do adensamento proposto. A Presidente apontou que houveram várias manifestações, posicionamentos, e podemos passar à deliberação. O parecer apresentado e aprovado por 11 votos de aprovação, 3 abstenções e 1 voto contrário. O Conselheiro Gilson e Rubens parabenizaram as discussões realizadas. A Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 17h e 47min.

  
**Deise Maria de Oliveira Lima Silva**  
Presidente  
Conselheira

  
**Rubens Ventura**  
Vice Presidente  
Conselheiro

## Secretaria Executiva

  
**Conselheiro(a)**

Juliana de S. Creire  
Assessora Técnica - IPPUL  
Mat 10.072-2

  
**Conselheiro(a)**

Bomê da Cruz Silva